

PORTARIA Nº 282/2021

Concede progressão horizontal (Padrão Salarial) a servidora **DEBORA BUOSI ANTUNES AZEDO** e da outras providencias.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido no Artigo 24, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010, e suas alterações, que trata da progressão horizontal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora **DEBORA BUOSI ANTUNES AZEDO**, matrícula nº 2178-4, ocupando o cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do **Padrão B** para o **Padrão C**, a partir de 01 de Junho de 2021(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 23 de Junho de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA

Prefeita